



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 01/2023 – SMED

DE CHAMAMENTO PARA PRETENSÃO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE OFERTAM A MODALIDADE DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE TOLEDO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2023 – SMED, de 21 de setembro de 2023 e visando o atendimento à demanda por vagas em Tempo Integral na Educação Infantil, modalidade creche, torna público o presente Edital de chamamento para pretensão de vagas em período integral nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Toledo/PR, para o ano letivo de 2024.

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1. A Secretária Municipal da Educação disponibiliza um número de vagas na modalidade creche, de acordo com a legislação vigente e a capacidade de cada instituição por sala, conforme Deliberação nº 02/2019 - CME/TOLEDO. A oferta de vagas em período integral será gradativa e poderá sofrer alterações durante o ano letivo considerando as desistências, transferências, remanejamentos, entre outros. As vagas serão disponibilizadas, conforme possibilidade dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do Município de Toledo/PR:

- I. CMEI Arlindo de Campos, (Rua Tomás de Aquino, 150, Boa Esperança);
- II. CMEI Cantinho Feliz, (Avenida Mauá, 310, Vila Industrial);
- III. CMEI Gabriela Kauani Hach, (Rua Mariano Comarella, 745, Jardim Concórdia);
- IV. CMEI Hilda Angela De Marchi, (Rua Eugênio Comim, 674, Jardim Bressan);
- V. CMEI Professor Everaldo César Adorno de Carvalho, (Av. Avelino Niedermeier, 3, São Francisco);
- VI. CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann, (Av. Maripá, 2291, Jd. das Laranjeiras);
- VII. CMEI Professora Bertila Stoffel Giacomini, (Rua Florianópolis, 2060, Distrito de Novo Sarandi);
- VIII. CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro, (Rua Eldorado, 41, Boa Esperança);
- IX. CMEI Professora Fani Matilde Bilibio, (Rua Bento Gonçalves. 2540, Distrito de Vila Nova);
- X. CMEI Professora Otília Stédile, (Rua Benjamin Constant, 319, Jardim Europa);
- XI. CMEI Professora Rosangela Andrioli Dos Santos, (Rua São Francisco Falso, 70, Vila Paulista);
- XII. CMEI Professora Sueli Gruber, (Rua Carlos Abel Munaretto, 721, Panorama II);
- XIII. CMEI Rita Luciane Francescon, (Rua Elio Gaboardi, s/n, Santa Clara IV);
- XIV. CMEI Rosane Peripolli Fontes, (Rua Marco Antônio Ochoa Filho, 2512, Jd. das Orquídeas);
- XV. CMEI Vó Tharcila, (Rua Rodrigues Alves, 1110, Jardim Coopagro);



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. É permitida a inscrição para pretensão de vaga em apenas uma instituição. Para concorrer às vagas, os interessados devem atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar matriculado em período regular em qualquer um dos 30 (trinta) Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Toledo/PR;
- II. Apresentar a documentação necessária, conforme descrito no item 3 deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Todos os documentos necessários para pretensão de vaga na Educação em Tempo Integral devem ser protocolados na Secretaria da instituição que deseja a vaga, conferidos no ato da entrega pelo(a) Auxiliar Administrativo ou Diretor(a) do CMEI.

3.2. Os pais ou responsáveis deverão apresentar **cópias** dos seguintes documentos no ato da inscrição para pretensão de vaga na Educação em Tempo Integral:

- I. Declaração de Matrícula e Frequência da instituição que a criança frequenta em período regular;
- II. Comprovante de Renda dos pais ou responsáveis (holerite) ou declaração de trabalho autônomo (ANEXO I);
- III. Declaração de recebimento de Programas de Transferência de Renda, se tiver; (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC, entre outros);
- IV. Questionário socioeconômico (ANEXO II) devidamente preenchido.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para **PRETENSÃO** de vagas para a Educação em Tempo Integral nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Toledo/PR estarão abertas no período de **16/10/2023 a 20/10/2023**, no período matutino das 07h30min às 11h30min e no período vespertino das 13h30min às 17h30min, nas Secretarias das Instituições mencionadas no item 1 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação das pretensões de vaga será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pela **INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 08/2023 – SMED**, de 21 de setembro de 2023. Serão considerados, entre os critérios:

- I. Crianças em situação de vulnerabilidade, risco ou com direitos violados, avaliadas pela Equipe Técnica do Programa “Toda Criança na Escola” ou encaminhadas à Secretaria da Educação pelas Equipes Técnicas dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, mediante avaliação profissional;
- II. Crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- III. Famílias com menor renda familiar per capita;
- IV. Crianças matriculadas em período regular no CMEI que oferece Educação em Tempo Integral;



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

V. Residência próxima do CMEI que oferta vagas em Tempo Integral;

VI. Para casos de desempate, a classificação da lista se dará de acordo com a ordem cronológica do protocolo da pretensão de vaga;

5.2. A classificação das solicitações será realizada pela Comissão instituída pela Secretaria Municipal da Educação, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 08/2023 – SMED, de 21 de setembro de 2023.

6. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA

6.1. Os resultados da análise da Comissão Instituída pela Secretaria Municipal da Educação serão divulgados a partir do dia 08/11/2023 no site da Prefeitura do Município de Toledo e fixados nos 30 (trinta) CMEIs do Município.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Após a divulgação da classificação dos inscritos para a pretensão de vagas em Tempo Integral, haverá a convocação para matrícula dos candidatos selecionados pela instituição à medida que as vagas surgirem. Os pais ou responsáveis pelos candidatos selecionados deverão comparecer à instituição no período de 13/11/2023 até 17/11/2023, conforme Instrução Normativa n° 10/2023 – SMED, de 29 de setembro de 2023, para efetivar a matrícula, apresentando os documentos adicionais solicitados pela instituição.

7.2. Os alunos selecionados para período integral deverão realizar a rematrícula na instituição que oferta a vaga em tempo integral e não na instituição de origem, os demais que não forem selecionados para vaga em período integral deverão obrigatoriamente realizar a rematrícula no CMEI de origem para vaga em turno regular, permanecendo na fila para convocação de vagas remanescentes.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição no Edital de chamamento para pretensão de vagas em período integral nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Toledo **NÃO** garante a vaga em atendimento integral da criança, sendo a classificação realizada de acordo com os critérios estabelecidos.

8.2. A Secretaria Municipal da Educação reserva-se o direito de solicitar documentação adicional, se necessário, para a comprovação das informações.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Instituída pela Secretaria Municipal da Educação conforme Instrução Normativa n° 08/2023 – SMED, de 21 de setembro de 2023.

Toledo, 09 de outubro de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal da Educação
Port. N° 320/2022



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO I
DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMO (A)**

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____ e CPF nº _____,
declaro para os devidos fins que sou trabalhador (a) autônomo (a), exercendo a
função de _____ recebendo a quantia de R\$
_____ por mês. Declaro ainda que as informações prestadas são
completas, verdadeiras e de minha inteira responsabilidade; Que autorizo a
Secretaria Municipal da Educação a utilizar este documento em qualquer tempo, no
amparo de seus direitos; Que estou ciente de que a falsidade das declarações por
mim firmadas no presente documento poderá acarretar sanções civis e criminais.
Por ser verdade na qualidade de trabalhador (a) autônomo (a) dato e assino a
presente declaração.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) trabalhador (a)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

ANEXO II

**QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO OBRIGATÓRIO PARA A SOLICITAÇÃO DE
VAGAS PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ANO LETIVO 2024**

**ATENÇÃO: ESSE QUESTIONÁRIO DEVE SER DEVOLVIDO JUNTAMENTE COM OS
DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

1- DADOS DA CRIANÇA:

Nome: _____

Data de nascimento: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

2- DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome do Responsável 1: _____

Data de nascimento: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Profissão: _____ Local de Trabalho: _____

Telefone do Trabalho: _____ Telefones Para Contato: _____

Nome do Responsável 2: _____

Data de nascimento: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Profissão: _____ Local de Trabalho: _____

Telefone do Trabalho: _____ Telefones Para Contato: _____

**3- QUADRO FAMILIAR - PESSOAS QUE MORAM NA MESMA CASA EM QUE A
CRIANÇA:**

Nome	Parentesco	Idade	Renda Bruta

**4 -RENDA FAMILIAR:**

- a- Quem é (são) responsável (is) pela manutenção de sua família? _____
- b- Renda familiar total (soma de todos os valores que contribuem para as despesas da casa – e da criança):
() Até um salário mínimo () De um a dois salários mínimos () De quatro a cinco salários mínimos.
() De dois a três salários mínimos () De três a quatro salários mínimos () Mais de cinco salários mínimos.

TIPO DE RESIDÊNCIA - A FAMÍLIA RESIDE EM IMÓVEL:

- () Próprio. Já quitado () Financiado. Valor da prestação? R\$ _____
- () Alugado. Valor do aluguel R\$ _____
- () Emprestado ou cedido. Por quem? _____

5. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) A família já é cadastrada pelo Cadastro Único? Sim () número: _____ Não ()
- b) Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de referência: _____
- c) Benefícios: Alguém da família (pessoas que moram na casa da criança recebe):
() Bolsa família () Benefício de Prestação Continuada () Auxílio doença () Aposentadoria

6. POLÍTICA DE SAÚDE:

- a) Qual Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde) sua família pertence? _____
- b) A criança apresenta algum agravo/problema de saúde? () Não () Sim. Qual? _____
- c) A criança já foi diagnosticada com alguma dificuldade de aprendizagem:
() Não () Sim. Qual? _____
- d) Alguma pessoa que mora na mesma casa apresenta limitação/deficiência?
() Não () Sim. Qual? _____



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

7. ESCOLHA DE CMEI PARA PRETENSÃO DE VAGA EM PERÍODO INTEGRAL:

ESCOLHA 1: _____

ESCOLHA 2: _____

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Declaro que todos os dados acima informados são verdadeiros e que estou ciente da omissão ou inveracidade das informações disponibilizadas, implicará na adoção de medidas administrativas ou judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão avaliadora desta instituição a verificar as informações acima prestadas.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável